

Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - MÁRCIO AUGUSTO TORK DA SILVA - Lotação - Capanema (Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº0211/10-GAB/CORREGEPOL DE 19/3/2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85790

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da fuga de 09 (nove) presos, ocorrida em 04/03/2010, na Seccional Castanhal, face o teor do Ofício nº 223/2010/CRZS e anexos;

CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - MARCUS VENICIUS S.S.NASCIMENTO - Lotação - Castanhal (Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº0219/10-GAB/CORREGEPOL DE 22/3/2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85815

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da fuga de presos ocorrida no dia 19/03/2010, na DP de Tucumã, conforme Ofício nº 137/2010DPT, anexo;

CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - MARCIA DO SOCORRO MONTEIRO CORREA DE OLIVEIRA - Lotação -

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº0220/10-GAB/CORREGEPOL DE 23/3/2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85816

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da morte do detento LUIS CARLOS MARANHÃO PEREIRA, no interior do cárcere da DP de Rio Verde (Parauapebas), no dia 26/10/09, fato que gerou o IPL nº 353/209.000210-4, conforme Ofício nº1346/2009/DPCP e anexos;

CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - SILVIA MARA FERREIRA TAVARES - Lotação - Marabá (Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº0217/10-GAB/CORREGEPOL DE 22/3/2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85810

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a falta do servidor: CARLOS AUGUSTO DE SOUZA, à audiência do dia 29/05/09, nos autos do Processo nº 0001062-94.2006.814.0006, conforme consta no Ofício nº 542/2010/CJ3ªVPA, em anexo;

CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - MARCIA DO SOCORRO MONTEIRO CORREA DE OLIVEIRA - Lotação -

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº0214/10-GAB/CORREGEPOL DE 19/3/2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85799

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias do acidente de trânsito envolvendo a VTR L.200, placas JWA 6961, Cod. 1426, que serve a DP de Vizeu, momento em que era dirigido pelo servidor: ADÉRITO PANTOJA DA SILVA, fato ocorrido em 02/02/10, conforme teor do Ofício nº 097/2010/CRZB e anexos;

CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - MÁRCIO AUGUSTO TORK DA SILVA - Lotação - Capanema (Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº0216/10-GAB/CORREGEPOL DE 19/3/2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85807

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar responsabilidades, face o Ofício nº 053/2010/2ª PJP-MP, onde consta que os adolescentes: R.D.A S.R. e W.A A F, vítimas de agressão, provocadas quando da ação policial; fatos ocorridos em Parauapebas; conforme anexos;

CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - SILVIA MARA FERREIRA TAVARES - Lotação - Marabá (Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº0215/10-GAB/CORREGEPOL DE 19/3/2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85804

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar responsabilidades, face o Ofício nº 0443/2010/DPC, que encaminha comunicação de que o DPC NEWTON BRABO DE OLIVEIRA e o EPC NILSON AUGUSTO MENEZES SANTOS, teriam deixado de adotar providências, quanto ao homicídio ocorrido em 04/03/2010, na cidade de Marabá, tendo como vítima: ROGÉRIO DE SOUZA ROCHA, devido ambos os servidores não terem cumprido a escala de plantão; conforme anexos;

CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - SILVIA MARA FERREIRA TAVARES - Lotação - Marabá (Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº0195/10-GAB/CORREGEPOL DE 15/3/2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85740

CONSIDERANDO: o teor do Ofício nº 467/2010/SRAP/DPCR e 016/2010/DPX, onde consta que os servidores: ALAN AMORIM MIRANDA e ANTÔNIO SÉRGIO SOUZA SILVA, teriam se recusado a cumprir ordem superior, quanto à vigilância do preso: MICHAEL RODRIGUES PEREIRA; fato acontecido em 01/03/2010, na DP Xinguara, conforme anexos;

CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - MARCIA DO SOCORRO MONTEIRO CORREA DE OLIVEIRA - Lotação -

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº0196/10-GAB/CORREGEPOL DE 15/3/2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85741

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da fuga de presos ocorrida na Seccional Cidade Nova, em 08/03/2010, fato que gerou o BOP nº 00004/2010.003132-1 e 00004/2010.003175-0, conforme teor do Ofício nº 0756/2010/DPM e anexos;

CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - CLAUDIA CRISTINA BECHARA SOBRAL - Lotação - Corregedoria

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº0197/10-GAB/CORREGEPOL DE 15/3/2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85745

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da fuga de presos, ocorrida em 07/02/2010, na DP de Nova Timboteua; conforme Ofício nº 069/2010-DPNT, anexo;

CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - MÁRCIO AUGUSTO TORK DA SILVA - Lotação - Capanema (Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº0198/10 -GAB/CORREGEPOL DE 15/3/2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85746

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da fuga de presos, ocorrida em 07/03/2010, na DP de Gurupá, conforme Ofício nº 90/2010-SRI, anexo;

CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - ROSALINA DO SOCORRO DOS SANTOS A. RODRIGUES - Lotação - Corregedoria

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº0200/10-GAB/CORREGEPOL DE 15/3/2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85753

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face o Despacho de Correição nos autos do Flag. Nº 252/2009.000060-4, figurando como autor: NAZARENO RODRIGUES PANTOJA, onde consta que a comunicação do flagrante e à Defensoria Pública, seguiram com prazo extrapolado, por ter os autos ficado por três (03) dias no Cartório da Sec. Comércio, conforme Despacho/CRM/CGPC de 11/03/2010, anexo;

CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.